PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 648/99

"DÁ A ATUAL RUA DA VALA LOCALIZADA NO BAIRRO BEIRA RIO À DENOMINAÇÃO DE RUA ARCANJO LOCATELLI".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a atual Rua da Vala localizada no Bairro Beira Rio, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, à denominar-se "Rua Arcanjo Locatelli".

Art. 2°. – Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus, proceder as devidas modificações, e comunicar aos interessados e diretamente envolvidos no processo tais: CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEST e outros.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. $_{arDelta}$

Gabinete do Frefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS JAMEN LOPES

Hrefeil de Lucipa

le publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

NATHEUS ROSSEVI SANTOS

Chefe de Gabinete Portaria nº. 002/97.